



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 22/2026 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR(A) DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INTERNA NO CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM LETRAS ESPANHOL INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA CAMPUS CEILÂNDIA

SELEÇÃO 2026/2

RESULTADO PRELIMINAR

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, GRAZIELLE PEREIRA DA SILVA, nomeado(a) pela Portaria IFB Nº 0071, de 08 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1 DIVULGAR nos itens abaixo o Resultado Preliminar do Processo Seletivo para ingresso como Portador de Diploma, Transferência Externa e Transferência Interna no Curso Superior de Graduação de Licenciatura em Letras Espanhol, ofertado pelo Campus Ceilândia, de acordo com o Edital nº 22/2026 DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 22 de junho de 2026.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR

	TRANSFERÊNCIA EXTERNA				
	NOME	PEDIDO DEFERIDO OU INDEFERIDO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO A SER MATRICULADO
1	Maria da Conceição Ferreira de Sousa	Indeferido	Desclassificado conforme o edital o item 6.3.B	Não aplicável	Não aplicável

	TRANSFERÊNCIA INTERNA				
	NOME	PEDIDO DEFERIDO OU INDEFERIDO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO A SER MATRICULADO
Não houve candidatos inscritos					

	PORTADOR DE DIPLOMA				
	NOME	PEDIDO DEFERIDO OU INDEFERIDO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO A SER MATRICULADO
1	Beatriz de Sousa Ribeiro	Deferido	4	1º	3º *
2	Anajarino Rosalves Pereira Junior	Deferido	2	2º	2º *
3	Paula Pereira Toledo	Indeferido	Desclassificado conforme o edital nos	Não aplicável	Não aplicável

			itens 6.3.B e 6.3.D		
4	Grasiela Dias Landin	Indeferido	Desclassificado conforme o edital o item 6.3.D	Não aplicável	Não aplicável
5	Edilene Pereira de Oliveira	Indeferido	Desclassificado conforme o edital nos itens 6.3.B e 6.3.D	Não aplicável	Não aplicável
6	Mônica Cristina Carvalho de Souza	Indeferido	Desclassificado conforme o edital o item 6.3.B	Não aplicável	Não aplicável
7	Marcos Henrique Sousa Castro	Indeferido	Desclassificado conforme o edital no item 7.4 pré-requisitos na tabela 5.3.1 – Anexo A	Não aplicável	Não aplicável
8	Letícia Oliveira do Nascimento	Indeferido	Desclassificado conforme o edital no item 7.4 pré-requisitos na tabela 5.3.1 – Anexo A	Não aplicável	Não aplicável

*Os candidatos terão grade aberta e poderão se inscrever em disciplinas que não tiveram aproveitamento, sendo elas de diferentes períodos do curso, sempre respeitando os pré-requisitos das componentes curriculares descritas no plano de curso.

3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar.

3.2 O candidato/discute poderá interpor recursos contra o resultado preliminar utilizando o formulário eletrônico <https://forms.gle/C585U9YpL46cLGFH8>, conforme cronograma do edital, no horário de **8h às 16h do dia 15 de julho de 2026**.

3.3 A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasarão o recurso).

3.4 Os recursos interpostos serão analisados na data prevista conforme item 2.1 do Edital e respondidos pela comissão, a qual é instituída pelo Diretor-geral do Campus e será composta pela Coordenações de Curso e Pedagógica, com o auxílio dos professores do curso pretendido pelo candidato/discute.

3.5 O Resultado Final e a Convocação para Matrícula em 1ª Chamada serão publicados após análise dos recursos na data prevista no cronograma do Edital deste Processo Seletivo, a partir das 18h na página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral ou pela Comissão de Processo Seletivo do Campus Ceilândia.

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo e-mail processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br.

4.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

(documento assinado eletronicamente)

Grazielle Pereira da Silva

Documento assinado eletronicamente por:

- **Grazielle Pereira da Silva, Substituta Eventual da Direção-Geral do Campus Ceilândia - SUBST - DGCE**, em 14/07/2026 10:59:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 710774

Código de Autenticação: 6a49fcae7b



Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, None, P Sul,
CEILÂNDIA / DF, CEP 72.220-260
(61) 2103-2170